



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 029/2024

**MATÉRIA: EMENTA: "ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 3272/2022, QUE
AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE HOSPITALAR PE.
EUGÊNIO MEDICHESCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 029/2024

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 3272/2022.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

De igual forma, adota-se como supedâneo o Parecer Jurídico nº 15/2022.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 24 de julho de 2024.

Claudia Zatti Da Fonseca
Claudia Zatti Da Fonseca

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

Eduardo Zorzi
Eduardo Zorzi

Dirceu Domingos Romani
Dirceu Domingos Romani

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin
Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico